



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 64, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre oficialização e inclusão no Calendário de Festividades da Cidade, a Festa Julina da Paróquia Santa Isabel de Portugal"

Projeto de Lei nº 111/2017 – de autoria do Vereador Celso Heraldo dos Reis

Processo nº 2628/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficializado no Calendário de Festividades da Cidade, a "*Festa Julina da Paróquia Santa Isabel de Portugal*", a ser comemorado anualmente na Segunda Semana de Julho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de dezembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA

Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares